INDICAÇÃO Nº 167 , de 12 de Agosto de 2025.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

O Vereador que subscreve esta Indicação, ouvido o Plenário da Câmara na forma de seu Regimento Interno, sugere à Excelentíssima Prefeita Municipal a implantação de um **programa municipal de rastreamento e prevenção de câncer bucal e de pele, a ser desenvolvido nas Unidades Básicas de Saúde – UBSs**, com a realização de campanhas regulares em parceria com médicos e dentistas nas comunidades do município.

**JUSTIFICATIVA:**

O câncer de pele e o câncer bucal estão entre os tipos mais comuns no Brasil e, quando diagnosticados precocemente, apresentam altas taxas de cura e baixo custo de tratamento. A estratégia de rastreamento precoce permite reduzir internações e aumentar a sobrevida dos pacientes, promovendo a saúde preventiva.

As UBSs, enquanto porta de entrada do SUS, devem ser fortalecidas como espaços de educação em saúde e detecção precoce de doenças. Com isso, o município demonstra compromisso com a atenção primária e com políticas públicas de combate ao câncer de forma descentralizada e acessível.

Implementar o programa proposto permitirá:

 • Realização de campanhas de triagem nas comunidades, com profissionais médicos e odontológicos;

 • Encaminhamento ágil de casos suspeitos para diagnóstico e tratamento;

 • Ações educativas sobre fatores de risco e formas de prevenção, com foco nas populações mais vulneráveis.

Sala das Sessões,

**DR. ALEFF DIEGO SANTOS DE OLIVEIRA**

**Vereador de Mário Campos 2025/2028**